

Produto: Crédito Consignado	Emissão: 13/08/2020
Convênio: GOVERNO DE GOIÁS	Versão: 5

1. PÚBLICO ALVO

Atendido: Servidores efetivos, aposentados, pensionistas e CLT.

OBS: Servidores devem ter no mínimo 3 meses de admissão;

- Pensionistas a partir de 25 anos completos.

CLT – deve ter no mínimo 3 anos de admissão comprovadas. Enviar cópia da carteira de trabalho junto a documentação.

Não atendido: Comissionados, Contratados e aposentados e pensionistas que recebem pelo INSS.

- Não atenderemos Curatela e Tutela.

2. RESERVA E CONSULTA DE MARGEM

O representante realizará as reservas de margem consignável via internet pelo site: <https://www.neoconsig.com.br/neoconsig/>.

Utilizando usuário e senha liberados junto a EPC.

Margem de segurança é no valor de R\$1,00.

3. LIMITE DE CRÉDITO POR OPERAÇÃO

Para a concessão de assistência financeira é imprescindível que os servidores se associem, mantendo vínculo, ao Plano de Pecúlio da Equatorial Previdência Complementar até o fim do empréstimo.

EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

IDADE	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	PRAZO MÁXIMO	PECÚLIO	IDADE FINAL DO CONTRATO
De 18 anos a 73 anos 11 meses e 30 dias.	R\$ 35.000,00	R\$ 500,00	72 Meses	R\$ 10,00	82 anos, 11 meses e 30 dias.

IDADE	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	PRAZO MÁXIMO	PECÚLIO	IDADE FINAL DO CONTRATO
De 75 anos a 79 anos, 11 meses e 30 dias.	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	60 Meses	R\$ 10,00	82 anos, 11 meses e 30 dias.

CLT Concursado

IDADE	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	PRAZO MÁXIMO	PECÚLIO	IDADE FINAL DO CONTRATO
De 18 anos a 61 anos 11 meses e 30 dias.	R\$ 15.000,00	R\$ 500,00	60 Meses	R\$ 10,00	64 anos, 11 meses e 30 dias

Produto: Crédito Consignado	Emissão: 13/08/2020
Convênio: GOVERNO DE GOIÁS	Versão: 5

Sexo	Limite de idade para finalização do contrato CLT
Masculino	65 anos(64 anos 11 meses e 30 dias)
Feminino	62 anos (61 anos 11 meses e 30 dias)

Observação: Valor líquido mínimo para as operações de refinanciamento é de R\$ 300,00. O Valor líquido mínimo de R\$ 500,00 é somente para operações de crédito de margem livre (nova).

4. REGRAS FUNCIONAIS

É válido salientar que as regras aqui mencionadas serão validadas através de consultas e em caso de descumprimento as propostas serão imediatamente reprovadas e tal situação comunicada ao Representante.

Dúvidas frequentes:

A Equatorial libera pagamentos em outra conta que não seja a conta-salário (contracheque), conveniados com um de nossos Bancos?	Não
Com quantas parcelas pagas é permitido fazer refinanciamento de operações da Equatorial?	Desde que tenha sido descontada o mínimo 08 parcelas.
É obrigatório o envio do extrato bancário?	Sim, constando o valor do salário;
Qual a data de processamento na folha?	Todo dia 05 do mês.
Qual a quantidade máxima de AF's por CPF?	2 AF'S por CPF. Conforme limite operacional.
Todas as informações cadastrais são validadas?	Sim. Todas informações cadastrais como, telefone, e-mail, endereço, etc. Serão validadas pela subscrição.
Aceita pagar o empréstimo em conta conjunta?	Sim. Desde que o servidor seja o titular principal da conta bancária. Salvo se enviar uma declaração de conta bancária autorizando a Equatorial a pagar na mesma autenticada por verdadeira
Poderá ser realizadas operações através de procuração?	Sim, desde que ela tenha sido efetuada em cartório (procuração pública), com data de expedição inferior a 01 (um) ano e contenha

Produto: Crédito Consignado	Emissão: 13/08/2020
Convênio: GOVERNO DE GOIÁS	Versão: 5

	poderes para contrair empréstimos em instituições financeiras e entidades abertas de previdência complementar.
Todas as informações cadastrais são validadas?	Sim. Todas informações cadastrais como, telefone, e-mail, endereço, etc. Serão validadas pela subscrição.

5. DOCUMENTAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSO

Os cadastramentos das propostas deverão ser feitos no Sistema MTH (www.grupoequatorial.com.br), que estará disponível para os Representantes.

Todos os processos de análise e respectiva liberação é de responsabilidade do departamento de Subscrição.

Venda Física	Venda Digital
<p>Anexar na Proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PP – Proposta de inscrição de participante • CMC – Contrato de mútuo com caução (vias 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4) • VIA – Proposta Seguro Prestamista • Declaração de residência (caso o cliente não possui comprovante em seu nome). • PPE – Declaração de Pessoa Politicamente exposta (o envio é recomendável desta via). • Cópia do documento de identificação • CPF • Último contracheque). • Comprovante de residência • Extrato bancário 	<p>Enviar pelo Link:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Selfie com documento de identificação conforme regra do roteiro operacional. • Foto frente do documento de identificação; • Foto verso do Documento de identificação; • Foto do comprovante de endereço. <p>Anexar na proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todo o documento que o cliente forneceu para cadastrado da proposta: Doc. De identificação, CPF endereço, contracheque e extrato bancário. • Vídeo selfie , caso tenha gravado.

Segue normas para aceite das documentações tanto para venda física quanto para venda digital:

- **Cópia do documento de identificação** Carteira de identidade militar ou civil, carteira de conselhos regionais, CNH, Passaporte ou carteira de trabalho social (CTPS). Outros documentos de identificação somente se previsto em Lei.

Nota: Documentos de identificação encaminhados deverão ter no máximo 10 anos de emissão.

- **CPF** (dispensando se constar registrado na carteira de identificação ou de motorista) enviar a declaração de imposto de renda ou o protocolo da receita federal.

Nota: Não será aceito CPF que apresentar as seguintes situações: Pendente de regularização, cancelados, suspensos ou nulos.

- **Último contracheque** (podendo ser aceito o que é emitido pela internet através do portal: portal:

Produto: Crédito Consignado	Emissão: 13/08/2020
Convênio: GOVERNO DE GOIÁS	Versão: 5

<https://servicos.goias.gov.br/folhapagamento/control?cmd=ConsContraCheque&ambiente=folhappg> mediante informação da matrícula e senha).

- **Comprovante de residência** com prazo de validade de até 90 dias (a contar com a data de emissão) no nome do mútuo/cliente, podendo ser; Contas de água, luz, IPTU, Gás, cartão de crédito, celular, telefone fixo, TV a cabo, contrato de locação residencial, comprovante com nome dos pais (inclusive contrato de locação residencial) ou do cônjuge (neste caso, apresentar certidão de casamento) ou o próprio contracheque se for enviado para a residência, que pode ser identificado através do carimbo/contrato dos correios) aceitaremos tantos os comprovantes enviados pelos correios, quanto os emitidos pela internet. Outros comprovantes não mencionados aqui somente mediante declaração de residência assinada. Comprovantes em nome de terceiros deve-se comprovar parentesco através de documento ou enviar declaração de residência.

- **Extrato bancário** contendo a informação do salário.

Se o documento apresentar assinatura ilegível ou divergente da constante no contrato, deverá apresentar outro documento, onde possa validar a autenticidade, ou ainda o cliente pode reconhecer firma por verdadeiro em cartório em todas as vias do contrato.

Nota: O departamento de subscrição pode solicitar o envio de eventuais documentos extras, caso verificar necessidade.

Todos as informações inseridas no cadastro no MTH, dever ser do cliente: telefone, e-mail, endereço, todos serão validados, caso haja divergência contrato poderá ser reprovado.

Caso o contrato apresente pendência ou ainda seja cadastrado após as 23h59m59s do dia "D" (horário de Brasília) serão liberados em D+2.

Particularidade venda digital:

- Caso o comprovante de endereço não esteja em nome do cliente ou de parentes de 1º grau enviar a declaração de Residência assinada. Anexar uma selfie do Cliente segurando a Declaração e uma foto da declaração legível nos anexos do contrato junto a documentação. O Mesmo vale para caso que tem o Formulário de cancelamento.
- Vídeo Selfie, mostra apenas o rosto do cliente com seu documento de identificação, somente o cliente fala durante a gravação, deve ser seguir o texto conforme descrito no Manual de anuência Digital. Vídeo selfie quando enviado corretamente, não haverá necessidade de contato do Controle de qualidade.

Produto: Crédito Consignado	Emissão: 13/08/2020
Convênio: GOVERNO DE GOIÁS	Versão: 5

6. PROCEDIMENTO PARA REAPRESENTAÇÃO E CANCELAMENTO

Para os casos de TED's devolvidas, o correspondente terá o prazo de 7 dias uteis para enviar a documentação necessária para reapresentação. Não ocorrendo a manifestação a operação será cancelada no décimo quarto dia. Tendo o estorno da comissão.

Cancelamento por arrependimento será necessário fazer a devolução do recurso financeira para a entidade Equatorial no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos.

7. PROCEDIMENTO PARA ENVIO DE FÍSICO A EMPRESA

As documentações originais ficarão guardadas em poder da Equatorial. O representante deverá encaminhar para o Departamento CEDOC – Central de Documentos, em até 10 dias corridos a contar da data da integração da proposta. Salvos as solicitações de documentos para fins de auditorias, tendo os parceiros o prazo de três dias para envio da documentação.

Relação dos documentos obrigatórios para envio:

Venda Física	Venda Digital
<p>Anexar na Proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PP – Proposta de inscrição de participante • CMC – Contrato de mútuo com caução (vias 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4) • VIA – Proposta Seguro Prestamista • Declaração de residência (caso o cliente não possui comprovante em seu nome). • PPE – Declaração de Pessoa Politicamente exposta (o envio é recomendável desta via). • Cópia do documento de identificação • CPF • Último contracheque). • Comprovante de residência • Extrato bancário 	<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.

Produto: Crédito Consignado

Emissão: 13/08/2020


Convênio: GOVERNO DE GOIÁS

Versão: 5

08. MODELO CONTRA CHEQUE

12/04/2018 Contracheque - Governo do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

		Nome Órgão GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV		Município GOIÂNIA	
Unidade Administrativa GERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					
Nome Servidor MARIA DA PAZ				CPF	
PIS/PASEP		Cart. Identidade		Data Início Exercício	
				Referência Março/2018	
Cargo Agente Administrativo Educacional de Apoio		Ref G		Ref III	
				Diploma Legal Lei 13910	
Atividade Função Educacional		Regime Jurídico Estatutário		Sit. Func. Inativo	
				Tipo Cargo Cargo Efetivo	
				Vínculo 350659	

PROVENTOS/DESCONTOS		QTD	VALOR
100281	GRAT. ADIC. TEMPO SERV. - INATIVO	0	552,24
100283	VENCIMENTO INATIVO	200	1.227,19
900017	OLE BONIFICACAO - EMPRESTIMO 01	53 de 60	288,47
900029	BANCO PAN - EMPRESTIMO (PANAMERICANO) 01	32 de 60	98,81
900047	IPASGO ESPECIAL - 12,48%	0	222,07

Valor FGTS	Rendimentos	Descontos	Líquido
0,00	1.779,43	579,15	1.200,28

Baixa IRRF	Dependentes IRRF	Dependentes SF
1.779,43	0	0


Margem Consignável Bruta
533,83

Caso necessário, valide este contracheque em www.segplan.go.gov.br, link GESTÃO DE PESSOAS - Servidor. **ATENÇÃO:** Se houver divergência de dados ou valores de proventos ou descontos incorretos, entre em contato com o setor de Recursos Humanos de seu órgão.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

RECADASTRAMENTO: Evite o bloqueio dos seus benefícios. No mês de seu aniversário faça o cadastramento nas unidades do Vapt-Vupts. **Dee sangue e salve vidas!** Procure o Hemocentro de Goiás, Av. Anhangüera, 5195, Setor Coimbra, ou agende sua doação pelos fones: 3201-4574 ou 3201-4570.

IPASGO: Projeto de prevenção às Gestões, Tabagismo e à Obesidade. Informações: (062) 3238-2708.

 OUVIDORIA <small>ÓRGÃO DO ESTADO DE GOIÁS</small>	SUGIRA QUESTIONE PARTICIPE <small>JUNTOS PODEMOS MAIS</small>	Telefone: 0800 62 15 13	Correspondência: - Posto Pedro Ludovico Teixeira Rua A3, nº 403, 7º andar, Setor Sul CEP: 74088-900 - Goiânia - Goiás	Presencial: - Vapt Vupts - Central do Servidor Posto Pedro Ludovico Teixeira Rua B1, nº 400, Setor Sul, Terceiro CEP: 74088-900 - Goiânia - Goiás
		Site: www.opg.go.gov.br/ouvidoria	ouvidoria@opg.go.gov.br	

Produto: Crédito Consignado	Emissão: 13/08/2020
Convênio: GOVERNO DE GOIÁS	Versão: 5

09. CONTATOS EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Responsáveis	Nome	Telefone	E-mail
Diretor técnico	Djalma Monteiro	(62)35726004	djalma@grupoequatorial.com.br
Supervisora do departamento de subscrição	Lauanda Lino Pereira Araújo	(62)35726030	lauanda.lino@grupoequatorial.com.br

10. NATUREZA DAS ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE CREDITO

DATA	VERSÃO	SEÇÃO	PÁGINA	ALTERAÇÃO
20/05/2008	1			Emissão inicial.
13/02/2019	2	Todas		Formatação
06/04/2020	3	4		Limites operacionais
04/06/2020	4	7 e 9		Inclusão das vendas digitais e mudanças nos documentos aceitos e enviados.
13/08/2020	5	3		Limites operacionais e idade de contratação.
13/08/2020	5	4		Qtd. Mínima de parcelas pagas para refinanciar.

“Oriente seus atendentes a preencher todos os campos da proposta. O preenchimento correto dos dados do cliente no sistema Methodus é fundamental para que possamos aprovar sua proposta de maneira ágil e segura.”